



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



EDITAL DE CURSO ESMAGIS-MT Nº 003/2017

Curso de Formação Continuada "Direito do Agronegócio – novas perspectivas na tutela da atividade produtiva"

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, Sua Excelência a Senhora Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a participação no **Curso de Formação Continuada, sobre o tema: "Direito do Agronegócio – novas perspectivas na tutela da atividade produtiva"**, destinado aos Magistrados do Poder Judiciário Mato-Grossense.

O Curso será ministrado nas dependências da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, nos termos deste Edital, como se tem a seguir:

1. Do curso

Tema do Curso: Direito do Agronegócio – novas perspectivas na tutela da atividade produtiva.

Carga-horária total: 16 horas-aula (hora aula de 60 minutos)

Horário das aulas: 08h às 18h

Período de realização: 27 e 28 de março de 2017.

2. Do professor

O Curso será ministrado pelo Professor Rogério Oliveira Anderson, oriundo do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – LTDA.:

Currículo: Mestre em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás – UFG. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Administrativo de Goiás-IDAG. Bacharel em Direito pela PUC/PR. Professor de Direito Financeiro no Instituto de Educação Superior de



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



Brasília- IESB. Procurador do Distrito Federal. Sócio da R. Anderson Advocacia. Advogado Julgador do Tribunal de Ética da OAB/DF.

3. Do curso: Ementa e Conteúdo Programático

Ementa e Conteúdo Programático: Desenvolvimento, conceito e regime jurídico do Agronegócio. Cadeia Agroindustrial. Estabelecimento rural, formas de exploração da atividade e contratos agrários. Política Agrícola. Direito Agrário. O Estatuto da Terra no Agronegócio. Títulos de Créditos Rurais. Direito Creditórios do Agronegócio. Financiamento do Agronegócio.

4. Das vagas do curso

Serão disponibilizadas aproximadamente, **45 (quarenta e cinco) vagas**, por ordem de inscrição, e observados os demais critérios deste Edital.

Em caso do não preenchimento de vagas por Magistrados, as vagas remanescentes serão abertas para os Assessores imediatos dos Magistrados participantes.

Se ainda assim não forem preenchidas as vagas, o evento será aberto para os demais Assessores / Servidores do TJMT, até o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

Terão prioridade:

- Magistrados que diretamente atuam na área do assunto tratado no curso ofertado;
- Magistrados que não participaram de curso com tema similar nas dependências da ESMAGIS-MT nos últimos 12 (doze) meses;
- Magistrados que nos últimos 12 (doze) meses não participaram e/ou que não estão participando de qualquer evento promovido pela ESMAGIS-MT, tais como: cursos, estágios, seminários, simpósios, pós-graduação, encontros e similares.

5. Das inscrições do curso

Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar o link:



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT**



Para Magistrado: <https://goo.gl/forms/x707CSdlrlkFETQr1>

Para Assessor: <https://goo.gl/forms/Rjpvhqme62xhfqaI3>

Ao preencher e enviar o formulário do link, o participante selecionado:

* Se compromete a cumprir todos os itens do Edital 003/2017 ESMAGIS-MT;

* Está ciente de que a inassiduidade ou reprovação no curso pode ocasionar a obrigação de devolver o valor aplicado por aluno para a execução do evento aos cofres do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

* Autoriza o uso de sua imagem, em caráter definitivo e irrestrito, sem qualquer ônus para a ESMAGIS-MT e/ou empresa contratada para ministrar o curso.

Obs. O participante deverá proceder com a inscrição acessando o link mencionado.

6. Dos prazos para inscrição do curso

O prazo para o início da inscrição ocorrerá a partir da publicação deste edital e/ou sua divulgação, e terá o encerramento previsto para o dia **13 de março de 2017**.

7. Dos resultados da inscrição

O prazo para divulgação prévia do resultado será de aproximadamente 02 (dois) dias úteis após a data do encerramento. O resultado será divulgado por e-mail ou por outro canal, a critério da Escola.

8. Da certificação do curso

Para fazer jus ao Certificado, o participante deste curso deverá obter:

ESMAGIS-MT – Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Tribunal de Justiça - Anexo Des. Atahíde Monteiro da Silva – Térreo – CPA - CEP: 78050-970 – Cuiabá – MT
Telefone: 0xx (65) 3617-3844 / 3617-3467 – Site: www.tjmt.jus.br/esmagis
e-mail: esmagis@tjmt.jus.br

3



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



- Frequência mínima em 75% do curso;
- Conceito mínimo de 07 (sete) pontos, somando trabalho e participação;
- Deverá ser aplicado ao Magistrado um estudo de caso concreto, para fins do disposto em Resolução da ENFAM;
- Além disso, poderá ser solicitada a elaboração de dissertação sobre um dos temas abordados no curso, com no mínimo 02 (duas) laudas, de acordo com as normas da ABNT, ou será aplicada uma avaliação por parte do ministrante do curso, com o objetivo de aferir a absorção do programa apresentado.

O aproveitamento será calculado somando-se o conceito do trabalho, de 0 a 8 pontos, exigindo-se o mínimo de 06 (seis) pontos, com o conceito atribuído pela postura, interesse e participação, que poderá variar de 00 (zero) a 02 (dois) pontos.

Em caso de realização de trabalhos ou avaliação, estes deverão ser remetidos à ESMAGIS-MT em até 30 dias após a realização do curso.

Somente após a correção e a atribuição dos conceitos é que os certificados serão expedidos.

9. Do pedido de afastamento e outras informações

O Magistrado selecionado para este curso não precisará solicitar sua liberação. Esta incumbência ficará com a ESMAGIS-MT, contudo, o Magistrado, quando de seu afastamento, deverá acatar as recomendações e orientações do TJMT e da CGJ.

10. Do pagamento de diárias

Caso seja autorizado pela administração do TJMT o pagamento de diárias ao Magistrado selecionado para este curso, e que fizer jus dentro das normativas do TJMT, ficará esta Escola incumbida de solicitar e adotar as medidas necessárias para tal finalidade.

Caso sejam abertas vagas aos Assessores / Servidores, a ESMAGIS-MT **não** solicitará o custeio de custas de transporte, alimentação ou outro qualquer tipo de despesas a estes.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



11. Das condições gerais

O Magistrado participante deste curso, além do previsto neste Edital, deverá cumprir o que determinam as resoluções, provimentos, instruções normativas e outros documentos regimentais que rezam sobre a liberação para participação de Magistrados do TJMT em cursos de curta duração.

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá manter contato com a secretaria da **Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT**, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Anexo Des. Athaíde Monteiro da Silva – Térreo – CPA - CEP: 78050-970 – Cuiabá – MT. Telefones: (065) 3617-3844 ou 3617-3467, das 08h às 18h30min.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da **Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - ESMAGIS-MT**.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2017.


Desembargadora Marilsen Andrade Addario
Diretora-Geral da ESMAGIS-MT